

DO – N ° 198 – Rio de Janeiro – Quarta-feira, 30 de dezembro de 1987.

Decreto Nº 7.313 de 29 de Dezembro de 1987.

DETERMINA o tombamento definitivo do bem cultural que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n ° 12/1.351/86 e seus apensos e,

CONSIDERANDO que a vila operária conhecida como Chácara do Algodão, localizada no Bairro do Jardim Botânico – VI Região Administrativa e construída em 1889 para moradia dos operários da Cia. de Fiação e Tecelagem Carioca, se constitui em valioso documento da história da indústria têxtil da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO tratar-se de um conjunto arquitetônico de rara harmonia e vitalidade, apresentando cantos, ângulos, perspectivas e recantos encantadores;

CONSIDERANDO a importância da preservação das vilas, alternativa de moradia da população de menor poder aquisitivo, algumas com características arquitetônicas e históricas peculiares, construídas no Rio de Janeiro desde fins do século XIX até a década de 20;

CONSIDERANDO as peculiaridades do conjunto conhecido como Vila Operária e sua crônica, inserida na história da Cidade.

CONSIDERANDO o pronunciamento unânime do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, favorável à preservação do conjunto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica tombada nos termos do art. 1º da Lei 166/80, de 27 de maio de 1980, a vila operária conhecida como Chácara do Algodão, localizada no Bairro do Jardim Botânico, na VI Região Administrativa, constituída pelas seguintes edificações:

Rua Estella

Nºs – 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28.

Rua Caminhoá

Nºs – 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36 e 38.

Nºs – 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31 e 33.

Rua Abreu Fialho

Lado par nº 12 – Condomínio Esporte Club

Nºs – 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37 e 39.

Rua Alberto Ribeiro

Nºs – 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38 e 40.

Nºs – 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33 e 35.

Rua Mestre Joviniano

Nºs - 25, 33, 39, 43, 49, 53, 57 e 61.

Lado par s/ nº - Marcos do portão de acesso, original à Cia. de Fiação e Tecelagem Carioca.

Rua Pacheco Leão

Nºs – 724, 732, 738, 744, 750, 758, 780, 788, 792, 798, 804, 812, 836, 842, 850, 854, 862 e 868.

Rua Fernando Magalhães

Nºs – 267, 273, 283, 289, 293 e 299.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1987 – 423º da Fundação da Cidade.

ROBERTO SATURNINO BRAGA

JOÃO DA SILVA MAIA

MIGUEL PROENÇA